REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-491	**Identificação:** [redacted] **Registo nº:** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	**Atividade:** Alojamento Local **Âmbito:** Plano de Atividades 2022 **Ação:** Fiscalização de Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local **Data:** 11/04/2022 **Plataformas online:** **Inspetores:** Helena Fraga Cláudia Ribeiro	Efetuada a ação inspetiva ao empreendimento, verificou-se a existência de algumas irregularidades nomeadamente a insuficiência de informação escrita, falta de afixação do aviso indicativo do livro de reclamações e inexistência de Plano HACCP, e controlo de roedores. O empreendimento respondeu, evidenciando a sanação das irregularidades detetadas.	Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e Portaria n.º 101/2020, de 28 de julho – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos. Decreto Legislativo Regional n.º 31/2010/A, de17/1- Controlo de roedores. Regulamento CE n.º 852/2004, de 29/04. HACCP.	Considerando que o empreendimento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo. **O inspetor:** Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga** Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.10.27 11:48:18+00'00'	Concordo. 14.11.22